



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 10 de março de 2026
(terça-feira)
às 10h

PAUTA

4ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Atualizações:

1. Inclusão do relatório do item 1. (06/03/2026 14:04)
2. Inclusão de observação no item 1. (06/03/2026 14:37)
3. Alteração da modalidade da reunião para semi presencial. (06/03/2026 17:52)
4. Alteração da modalidade da reunião para semipresencial. (06/03/2026 17:54)
5. Inclusão do relatório do item 2. (10/03/2026 09:09)

PAUTA

ITEM 1

TRAMITAÇÃO CONJUNTA **PROJETO DE LEI Nº 4269, DE 2021**

- Terminativo -

Dispõe sobre o incentivo ao empreendedorismo jovem nas redes públicas de ensino.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CAE\)](#)

TRAMITA EM CONJUNTO **PROJETO DE LEI Nº 4437, DE 2021**

- Terminativo -

Altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE, para estabelecer o direito ao empreendedorismo do jovem.

Autoria: Senador Rogério Carvalho

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Parecer \(CAE\)](#)

Relatoria: Senadora Teresa Leitão

Relatório: Pela aprovação do PL 4269/2021 e da Emenda nº 1-CAE (substitutivo), com duas subemendas que apresenta, e pela prejudicialidade do PL 4437/2021.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao PL 4269/2021, nos termos da Emenda nº 1-CAE (substitutivo), e pela prejudicialidade do PL 4437/2021.

2-Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 5761, DE 2025

- Terminativo -

Denomina o Instituto Federal de Educação do Amazonas - Campus Tefé - como "Instituto Federal de Educação do Amazonas Professora Virgínia Façanha Mendes".

Autoria: Senador Dr. Hiran

Relatoria: Senador Omar Aziz

Relatório: Pela aprovação

Observações:

1. Em 03/03/2026, retirado de pauta.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

ITEM 3**PROJETO DE LEI Nº 2322, DE 2025****- Terminativo -**

Reconhece como manifestação da cultura nacional o espetáculo Via-Sacra do Morro da Capelinha, que se realiza na cidade de Planaltina, no Distrito Federal.

Autoria: Senador Izalci Lucas

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

ITEM 4**PROJETO DE LEI Nº 2251, DE 2025****- Terminativo -**

Institui o Dia Nacional da Acessibilidade Digital.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Relatoria: Senador Bruno Bonetti

Relatório: Pela aprovação o Projeto.

Observações:

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com parecer favorável ao Projeto.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CDH\)](#)

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

ITEM 5**PROJETO DE LEI Nº 4740, DE 2025****- Terminativo -**

Reconhece a atividade circense brasileira como manifestação da cultura e da arte popular em todo o território nacional.

Autoria: Senador Flávio Arns

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

ITEM 6**PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 45, DE 2025**

- Não Terminativo -

Institui a Frente Parlamentar pela Paz Mundial.

Autoria: Senador Flávio Arns

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão Diretora do Senado Federal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CE\)](#)

ITEM 7**REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA Nº 10, DE 2026**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os avanços e desafios do Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, em comemoração aos 10 anos Lei. A audiência terá como finalidade o debate de novas perspectivas para a promoção e a proteção do exercício pleno e equitativo dos direitos das crianças e suas famílias no período da primeira infância, entre os 0 e os 6 anos. Propõe para a audiência a presença dos seguintes convidados: representante do Ministério da Educação; representante do Ministério da Saúde; representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; representante da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal; representante da Rede Nacional Primeira Infância (RNPI); e representante do Unicef.

Autoria: Senadora Teresa Leitão

Textos da pauta:

[Requerimento \(CE\)](#)